



Praça cel. João Rosa, 26 – Centro CEP: 18.170-000 – PIEDADE – SP

Fone/Fax: (15) 3244-1377/2933- contato@camarapiedade.sp.gov.br

Decreto Legislativo nº 11/2016

Aprova as contas da Prefeitura Municipal de Piedade, relativas ao exercício financeiro de 2014.

O Presidente da Câmara Municipal de Piedade, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Ficam aprovadas as contas anuais da Prefeitura Municipal de Piedade, relativas ao exercício financeiro de 2014, conforme parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (Processo TC nº 318/026/14)

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Piedade SP, 07 de novembro de 2016.

Norton Yoshio Nakayama Presidente

Registrado e publicado na data supra

Odilon Lemes da Silva Secr. Administrativo